

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA - CIL/DAF/SMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SMED

Unidade: Unidade de Tecnologia e Segurança - UTS

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: Maurício Gomes da Cunha

Matrícula: 777990/6

Cargo: Secretário de Educação

E-mail: mcunha@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 51-3289.1961 / 51-98121.2524

Número do documento SEI da publicação do ordenador de despesas: 29045954

3. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de manutenção corretiva de relógios de ponto eletrônico se faz necessária para que haja o adequado funcionamento dos equipamentos, viabilizando o registro e controle da frequência dos servidores.

4. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico situados nas escolas e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

Visa-se contratar prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição que abranja 206 equipamentos.

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

Espera-se que a contratação tenha início em Janeiro/2025.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Objetiva-se garantir o controle do registro de efetividade dos servidores, bem como o cumprimento à legislação.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (X) não

Se há, qual vencimento? xx / xx/ xxxx

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida): 21.0.000052026-5

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O órgão/entidade elaborou o PCA? (X) sim () não

9.1.1. Se não, para inclusão de demanda, entrar em contato com a Assessoria desta DLC-SMAP pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br ou ramal 1693.

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOU? () sim (x) não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOE? () sim (x) não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação específica? () sim (x) não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: [inserir código da classificação institucional funcional até o elemento da despesa](#).

A Dotação orçamentária deve ter a seguinte codificação: "unidade orçamentária-subação-elemento da despesa-fonte de recursos", conforme Decreto Municipal 22.505/2024.

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Marina Abichequer Sangalli Madrid

Matrícula: 1523635/01

Lotação: Unidade de Tecnologia e Segurança - UTS/CIL/SMED

Ramal: 3917

Observações: marina.madrid@portoalegre.rs.gov.br

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

() Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do ordenador de despesas E do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Gomes da Cunha**, **Secretário(a) Municipal**, em 16/12/2024, às 16:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31616387** e o código CRC **AAA7EAE6**.